UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

BONIATTI, A.; GRIGOLO, C.; KEHL, F. C.; MEIRELES, M. P.; MOURA, R.; OLIVEIRA, M.R.

Resumo

A uberização do trabalho representa uma profunda reconfiguração das relações laborais contemporâneas, marcada pela mediação algorítmica, pela fragmentação das tarefas e pelo discurso do "empreendedorismo" individual. Embora as plataformas defendam autonomia e flexibilidade, estudos mostram que os trabalhadores vivenciam formas sutis de subordinação: algoritmos regulam ritmos, avaliações de usuários condicionam comportamentos e os riscos financeiros recaem integralmente sobre motoristas e entregadores. Assim, a liberdade prometida revela-se limitada, transformando escolhas em miragens que ocultam insegurança econômica e desgaste físico e emocional. Nesse cenário, o trabalhador acredita ser "seu próprio chefe", mas segue guiado por mecanismos invisíveis que definem ganhos, disponibilidade e reputação. A plataforma captura o lucro enquanto transfere custos e responsabilidades ao prestador de serviço, convertendo carros e mochilas em símbolos de um "empreendedorismo de fachada". Desse modo, a uberização dissolve fronteiras entre tempo livre e trabalho e reforça padrões de exploração sob a aparência de modernidade. Torna-se evidente, portanto, a necessidade de novas formas de proteção e regulação capazes de enfrentar as desigualdades estruturalmente mantidas por esse modelo.

1 INTRODUÇÃO

A uberização do trabalho configura-se hoje como uma das formas mais significativas de reconfiguração das relações laborais contemporâneas, marcada pela mediação algorítmica, pela fragmentação de tarefas e pela aparente valorização do "empreendedorismo" individual. Esse fenômeno,

que atravessa setores diversos do transporte de passageiros à entrega de refeições, não só reorganiza o processo produtivo, como também redesenha modalidades de controle, autocontrole e exposição à precariedade por meio das plataformas digitais (ABÍLIO, 2019). Embora a retórica dominante das plataformas promova a autonomia e a flexibilidade como traços empreendedores, estudos empíricos indicam que a experiência dos trabalhadores revela formas complexas de subordinação e precarização: a autonomia é condicionada por mecanismos algorítmicos, pela avaliação por usuários e por regimes de remuneração que transferem riscos ao trabalhador. Consequentemente, motoristas e entregadores frequentemente percebem seu trabalho entre ganhos pontuais e vulnerabilidades estruturais, uma ambivalência que desafia tanto narrativas puramente emancipadoras quanto leituras que reduzam a relação a uma lógica exclusivamente precária (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019). Desse modo, refletir sobre a uberização em 2025 exige reconhecer que, por trás do discurso de autonomia e flexibilidade, emergem formas renovadas de controle e insegurança que atravessam o cotidiano dos trabalhadores. A expansão das plataformas redefine expectativas, fragiliza vínculos e reposiciona os limites entre liberdade e dependência.

2 **DESENVOLVIMENTO**

A expansão da plataforma de trabalho, de fato, tece uma tapeçaria onde os fios da liberdade e da submissão se entrelaçam de maneira quase barroca. Se o algoritmo é o novo capataz, ele é um capataz etéreo, que não grita, mas dita ritmos com a frieza que não vemos diante do modelo de trabalho CLT, por exemplo, onde existem direitos trabalhistas, seguros, convênios, tudo que a Uberização não dá acesso. O motorista, sente-se o seu próprio senhor, navegando pelas artérias urbanas sob o estandarte do "sou meu próprio chefe". No entanto, a cada deslizar de dedo na tela, a cada aceitação de corrida, ele dança conforme a música de um maestro invisível. Na prática, a história muda: o trabalhador tem a liberdade de escolher o horário, mas essa escolha é uma miragem se a recusa constante emendar as

pontas do mês significa cair no vazio da inadimplência. A flexibilidade torna-se, então, um risco à saúde financeira dos mesmos, sem contar a saúde emocional e física do sujeito adapto ao modelo da uberização. O sistema de avaliação por estrelas, por sua vez, transforma o consumidor em juiz e carrasco, mantendo o prestador de serviço em um estado perpétuo de performance polida, onde o sorriso é mais uma ferramenta de trabalho do que uma expressão genuína. O resultado é que o carro ou a mochila de entrega se tornam o "empreendedorismo de fachada". O risco do negócio - a gasolina cara, o pneu furado, o tempo de espera chuvoso - é integralmente vestido pelo sujeito, enquanto o lucro somado é digitalmente aspirado pela plataforma, que paira acima de tudo como um deus distante e irônico. A uberização, nessa chave, é menos uma inovação laboral e mais uma sofisticada máquina de dissolver fronteiras: entre o tempo livre e o tempo de trabalho, entre o investimento pessoal e o capital alheio, entre a promessa de independência e a realidade de uma subordinação teleguiada. É o capital vestindo a fantasia de startup, seduzindo com a melodia do futuro, enquanto por baixo, mantém a estrutura robusta e atemporal da exploração.

3 **CONCLUSÃO**

Dessa forma, nota-se que a uberização do trabalho, embora se apresente como um modelo pautado na flexibilidade e na autonomia, revela-se, na prática, uma nova forma de controle cuidadosamente mascarada pelo discurso da inovação e do empreendedorismo. A liberdade do trabalhador é circunscrita por algoritmos, avaliações constantes e por uma lógica econômica que transfere riscos e responsabilidades para o indivíduo. Assim, escolhas que parecem voluntárias tornam-se condicionadas pela necessidade de garantir renda, reproduzindo dinâmicas tradicionais de subordinação sob uma aparência de independência. Nesse processo, vínculos antes visíveis tornam-se invisíveis, mas não menos influentes, perpetuando formas sutis de exploração. Ao ocultar desigualdades estruturais e diluir fronteiras entre tempo livre e tempo de trabalho, esse modelo

evidencia a fragilidade das garantias oferecidas aos trabalhadores. A expansão das plataformas, ao mesmo tempo em que redefine o modo de produzir renda, expõe lacunas legais e sociais que precisam ser enfrentadas. Por isso, torna-se urgente pensar em novas formas de proteção e em mecanismos de atualização dos direitos trabalhistas, capazes de responder às demandas e vulnerabilidades dessa realidade digitalizada. Somente assim será possível construir um cenário que concilie inovação com justiça social, assegurando condições dignas a quem sustenta a engrenagem das plataformas.

REFERÊNCIAS

Abílio, Ludmila C. (2019). Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad, Chile, v. 18, n. 3, p.1 a11.

André, R. G., da Silva, R. O., & Nascimento, R. P. (2019). Precário não é, mas eu acho que é escravo: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, 18(1), 7 a 34.

Sobre o(s) autor(es)
fernandac.kehl@gmail.com; claudia56grigolo@gmail.com